

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 38/2023
Processo nº.702/2023

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.

Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2023.

Vereador: Erasto da Costa Rocha
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lucimar Alves Soares
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: José de Oliveira Lima
Membro - COFINOR

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José de Oliveira Lima** em 11/09/2023 17:32

Checksum: **51C6818C1896742718C88A5109C97DEF72777F6514AF8EA6089A9FC51A734D09**

Assinado eletronicamente por **Lucimar Alves Soares** em 11/09/2023 17:34

Checksum: **245AF137CA5D33BF391B38199DC991B81A5B6B3B37DF4BACD3FBF2A77136A7EA**

Assinado eletronicamente por **Erasto da Costa Rocha** em 25/09/2023 14:03

Checksum: **FF73928AA5FAC8EC1E0CB927256F3180C358E66CF6EEE3FAA251C5A274844249**

